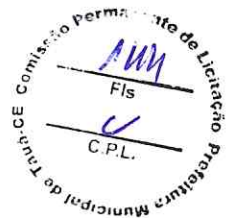




MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Setor de Licitações



# PROPOSTA(S) DE PREÇOS AJUSTADA(S)



Ao

Estado do Ceará

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

Att.: Alfredo Alves Bezerra – Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã  
– [pregão.taua@gmail.com](mailto:pregão.taua@gmail.com)

PREF. MUNICIPAL DE TAUÁ/ CE.

Setor de Licitações – Rua Jucelino Kubitscheck de Oliveira, Tauazinho, Tauá/CE

Ref.: Edital do Pregão Eletrônico (SRP) n. 04.04.001/2024-SSC – Processo Administrativo n. 01.04.001/2024-SSC – Abertura da disputa às 08h30min de 19 de abril de 2024.

Na qualidade de distribuidor autorizado da marca **DUOS BIKE Brasil**, estamos apresentando as **PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA** para participação da referida aquisição de BICICLETAS ELÉTRICAS, na **MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, do Edital** conforme segue:

Prezado Ordenador e Demais Responsáveis,

A empresa **DISTRIBAT COMERCIAL LTDA**, N° 39.748.791/0001-78, [DISTRIBATCOMERCIO@GMAIL.COM](mailto:DISTRIBATCOMERCIO@GMAIL.COM) Rua. Vilebaldo Aguiar, 2245, Manuel Dias Branco, CEP: 60.192-035 Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, por seu representante/ sócio-administrador infra-assinado, sob as penas da Lei, DECLARA:

Através do presente **declaramos** inteira submissão aos ditames da Lei n. 10.520, de 15 de novembro de 2002, Lei n. 8.666/93, Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9.648/98 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada. Conforme edital e seus anexos.

A apresentação da Carta Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da Contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93. Conforme edital e seus anexos.

**Declaração** de que nos preços ofertados estão incluídas todos os custos, inclusive o lucro, necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e/ou serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato. Conforme edital e seus anexos.

**Declaramos** ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

Ciclista: Sugerimos utilização de capacete próprio e demais EPI's na pilotagem.



Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

| IT | LT | DESCRIÇÃO                             | UN  | MARCA-MODELO   | QNT | VL. UNIT R\$                                      | VL. TOTAL R\$                                      |
|----|----|---------------------------------------|-----|--|-----|---|--|
| 1  | 1  | KIT BICICLETA ELÉTRICA - PATRULHEIRO. | UND | DUOS BIKE - 04 CONFORT FULL 800W SUPERIOR CONF. EDITAL |     | 14.990,00   | 59.960,00  |
|    |    |                                       |     |  |     | (QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS.) | (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS.) |

**Objeto/Lote/Item:** 01 KIT BICICLETA ELÉTRICA - PATRULHEIRO: Kit bicicleta com propulsão híbrida, utilizando um motor elétrico e/ou tração humana por meio de pedais e 03 (três) opções para potência/ velocidade; Capacidade de carga estimada em até 120kg; Motor elétrico com no mínimo 800W, 48V e sem escovas na roda traseira; Bateria de íon-lítio 20Ah, 48V com tempo de recarga em até 06 (seis) horas; Sistema de alarme antifurto com trava acoplada ao motor; Quadro nacional em aço; Selim ajustável com mola e elastômero; Manetes em alumínio com sensor de frenagem; Suspensão dianteira com no mínimo 80mm de curso; Suspensão traseira em balanço; Pneus para uso misto 26x2.125 e aro 26 em alumínio com dupla parede; Pedivela: Monobloco em aço com no mínimo 165mm; Autonomia mínima 45 km com propulsão exclusivamente elétrica; Freio traseiro de tambor acoplado ao motor elétrico; Freio dianteiro a disco; Farol dianteiro em LED original com acionamento no guidão; Buzina original com acionamento no guidão; Freio traseiro no manete esquerdo; Grafismo de acordo com o fornecido pelo órgão em até 10 dias corridos a partir da assinatura do contrato; Os adesivos do grafismo, se impresso, devem ser laminados ou envernizados; Pintura eletrostática com no mínimo 100 micras de espessura na cor desejada indicada pelo órgão em até 10 dias corridos após a assinatura do contrato; Par de chaves para ignição e alarme. SINALIZAÇÃO - Sirene com, no mínimo, os seguintes sons: HORN; WAIL; Potência sonora mínima da sirene 110db a 1m; Potência elétrica mínima da sirene 30W; Acionamento da sirene próximo aos manetes; Formato da sirene cilíndrico posicionado na dianteira, com dimensões inferiores a 100mm no comprimento e diâmetro; Corpo da sirene em ABS; 04 módulos estroboscópicos em formato linear, sendo 1 dianteiro e 3 traseiros; Potência luminosa mínima por módulo de 12w. Tecnologia luminosa tipo LED; Os estrobos devem ter seus modos de piscada sincronizada, utilizando um microcontrolador para intercalar os lampejos; Módulo conversor de tensão PWM com chip smart fuse para segurança elétrica dos equipamentos eletrônicos adicionados. O módulo deve converter de 10-48V para 12V, permitindo a manutenção dos acessórios mesmo com a oscilação de tensão da bateria ao baixar a carga; Normas atendidas pela sinalização: SAE575. ACESSÓRIOS - Antena corta-pipa para proteção de fios e arames a frente do veículo; Descanso modelo cavalete central, em aço, com tratamento galvânico e pintura eletrostática; Pedais em alumínio; Aros raiados em aço inoxidável AISI 304; Par de retrovisores direito e esquerdo; Bolsa traseira em couro ou similar posicionada abaixo da garupa de carga de forma que não afete a capacidade do bagageiro para guarda de carregador e demais utensílios usuais; Saia metálica circular na traseira da bicicleta com altura de no mínimo 90mm para permitir que o grafismo seja bem apresentado. A mesma deve ser de aço com no mínimo 1,25mm de espessura, tratamento galvânico, e pintura eletrostática de no mínimo 200 micras; Porta cacetetes fixado no saio metálico e/ou na dianteira; Função de pedal assistido, em que o motor elétrico auxilia o pedalar do ciclista; Acelerador no guidão direito; 02 Pares de luvas para ciclista para cada bicicleta; 02 Capacetes com grafismo definido pelo contratante para cada bicicleta; Carregador original para bateria de íon-lítio elétrica com no mínimo 01 metro de comprimento; GARANTIAS - Centro autorizado de assistência técnica no estado do Ceará dos equipamentos de sinalização

Ciclista: Sugerimos utilização de capacete próprio e demais EPI's na pilotagem.



homologados pela fabricante; Centro de assistência técnica no estado para os componentes mecânicos e elétricos; O quadro deve possuir 01 ano de garantia na sua estrutura, não constando desgastes naturais na pintura/ grafismo ou adesivação; As baterias, o motor e as peças elétricas devem possuir garantia de 01 ano. Garantia dos componentes de sinalização de 01 ano; Laudo de engenheiro mecânico responsável pela adaptação do veículo com os acessórios adicionados. UND 04

**ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS DO PRODUTO: <https://duosbikes.com.br/>**

Os veículos constantes no LOTE acima deverão ser "NOVOS", "O (zero) quilômetro", de primeiro uso e com laudo de engenharia aprovado com garantia mínima extra de 12 (doze) meses integral para a bicicleta elétrica, bateria de lítio e demais acessórios.

**Cotamos para o objeto em o valor global/ total (item/ lote 01) de R\$ 59.960,00 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS.)**

#### **DEMAIS E EVENTUAIS ITENS/LOTE NÃO COTAMOS**

Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias ou 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua emissão. **Conforme edital e seus anexos.**

O prazo de vigência do contrato e/ou registro é conforme edital, contado a partir da sua publicação. Conforme edital e seus anexos.

A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante do material/equipamento, contada a partir do Recebimento Definitivo e Aceite do objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante, conforme edital, contado a partir da sua publicação. Conforme edital e seus anexos.

Os Produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 30 (Trinta) dias úteis, a contar da expedição ou SOLICITAÇÃO/ ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Conforme edital e seus anexos.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação das propostas. Conforme edital e seus anexos.

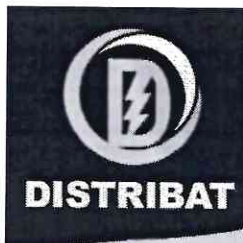
**Declaramos** que temos o pleno conhecimento, concordância, aceitação e que cumpriremos todas as obrigações contidas no anexo I- Termo de referência deste edital e Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

**Declaramos** que a nossa empresa é DISTRIBUIDORA autorizada dos KIT'S BICICLETA ELÉTRICA e está apta a prestar qualquer atendimento de pós-venda, garantia, revisão, oficina com peças originais/genuínas e técnicos aptos para prestar serviços de revisão no produto, logrado no seguinte endereço contante no CNPJ da nossa empresa.

**Declaramos** ainda que assumimos inteira responsabilidade e compromisso pela entrega dos produtos/ bens, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Esta proposta, de **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA**, está em estrita conformidade com os documentos do Pregão.

Ciclista: Sugerimos utilização de capacete próprio e demais EPI's na pilotagem.



Frete (CIF) incluso - conforme edital.

Impostos: incluso - conforme edital.

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias. Conforme edital e seus anexos.

**Identificação do Licitante e demais dados cadastrais desta DISTRIBUIDORA:**

- Razão Social: DISTRIBAT COMERCIAL LTDA.;
- Autorizada: DUOS BIKE
- Nome Fantasia: DISTRIBAT COMERCIAL;
- Endereço Matriz: Rua Vilebaldo Aguiar, 2245 - A, Manuel Dias Branco, CEP: 60.192-035, Fortaleza - CE,;
- CNPJ Matriz: 39.748.791/0001-78;
- Telefones: (85) 9 9985-1363;
- Fixo: (85) 4005.8451 – RAMAL 02: DISTRIBAT
- Correio Eletrônico: [distribatcomercial@gmail.com](mailto:distribatcomercial@gmail.com)
- Dados Bancários:
  - Agência: 2214-4
  - Conta Corrente: 55.857-5
  - Banco Bradesco.

OBS: Demais condições e declarações conforme edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, CE, 19 de Abril de 2024.

MARCO AURÉLIO MELLER  
[distribatcomercio@gmail.com](mailto:distribatcomercio@gmail.com)  
(85) 9.9985-1363  
744.142.409-72  
Sócio Administrador  
Distribat Comercial



Documento assinado digitalmente  
MARCO AURELIO MELLER  
Data: 19/04/2024 08:56:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ciclista: Sugerimos utilização de capacete próprio e demais EPI's na pilotagem.